

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS A CLUBES DESPORTIVOS NO ÂMBITO DO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 332-A/2018 DE 27 DE DEZEMBRO

Aprovado em reunião de direção no dia 06 de março de 2019



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



A portaria nº332-A/2018 de 27 de dezembro alterou a portaria nº 103/2014 de 15 de maio e define, relativamente a clubes desportivos que enquadraram a formação de praticante desportivo que obteve resultado desportivo no âmbito dos artigos nº 3 e nº 4 do mesmo diploma, que estes têm direito a prémio em percentagem relativa ao prémio atribuído ao praticante de acordo com critérios fixados pela respetiva federação desportiva.

Assim, o presente regulamento, define os critérios da Federação de Ginástica de Portugal (FGP) sobre a matéria em apreço, fixando o conceito de formação em função de cada disciplina.

Artigo 1º

Conceito de formação

1. No âmbito do presente regulamento considera-se período de formação do/a praticante aquele que decorre entre o início da prática desportiva filiada e a idade de ingresso no escalão júnior, que varia de acordo com as disciplinas, como a seguir se descreve:

Ginástica Artística Feminina	14 anos
Ginástica Artística Masculina	16 anos
Ginástica Rítmica	13 anos
Ginástica de Trampolins – Trampolim individual	13 anos

2. A idade é calculada com referência ao ano de nascimento.

3. Exemplo: praticante nascido no ano 2000. O período de formação termina no dia 31 de dezembro do ano 2012 para as disciplinas de ginástica de Trampolins – trampolim individual e Ginástica Rítmica, 31 de dezembro de 2013 para a Ginástica Artística Feminina e 31 de dezembro de 2015 para a ginástica Artística Masculina.



Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



Artigo 2º

Direito dos clubes ao prémio

1. Para que um clube ou entidade coletiva seja elegível para receber um determinado prémio tem que ter, no momento em que o resultado do/a praticante foi alcançado, filiação ativa na FGP.
2. Nos casos em que o período de formação abranja mais do que um clube desportivo ou entidade coletiva filiado/a, o prémio será dividido pelos clubes em causa considerando o número de épocas em que o/a praticante esteve filiado em cada clube relativamente ao número total de dias em que esteve filiado no período de formação.
3. Nos casos em que, durante o período de formação numa determinada época, um/a praticante tenha estado filiado em mais do que um clube será, nesse caso adotada uma proporção em função do número de dias que o/a praticante esteve filiado em cada clube.

Exemplo: O/a praticante esteve filiado 60 dias no clube A e 305 no clube B. Neste caso a época em questão será contabilizada em 0,16 para o clube A e 0,84 para o clube B.

Artigo 3º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 07 de março de 2019.

FGP, março 2019

